

Caso não seja atendida a notificação em questão, a NOTIFICADA estará sujeita à instauração de Processo Administrativo, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e tomadas as providências conforme Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93.

Carlinda/MT, em 22 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Monali Ribeiro

Procuradora Geral do Município

OAB/MT 28.631/O

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 40/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 40/2023

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

NOTIFICADA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, estabelecida a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, bairro Centro, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-030.

CONSIDERANDO, o Pregão Eletrônico nº 13/2022;

CONSIDERANDO, a Ata de Registro de Preços nº 079/2022;

CONSIDERANDO, a não entrega da Requisição de Compra nº 2750/2023;

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA. 5.2. A entrega deverá ser feita na Farmácia Básica Municipal, sito Av. Antônio Castilho, s/n, Centro, Carlinda/MT - CEP: 78.587-000, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura. 5.2.1. Em caso de emergência os mesmos deverão ser entregues em até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

RESOLVE

NOTIFICAR: A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularize a entrega dos itens solicitados por meio da Requisição de Compra supra, respeitando assim as obrigações assumidas por meio da Ata de Registro de Preços.

Caso não seja atendida a notificação em questão, a NOTIFICADA estará sujeita à instauração de Processo Administrativo, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e tomadas as providências conforme Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93.

Carlinda/MT, em 26 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Monali Ribeiro

Procuradora Geral do Município

OAB/MT 28.631/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 36/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 36/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE TUBOS E LUVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **KALLA COMERCIO DE MAQUI-**

NAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **01.192.118/0001-21**, com o valor global de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**.

Castanheira - MT, 26 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº105/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 22/2023, tendo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, para a efetiva continuidade dos serviços públicos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Castanheira/MT. CONFORME A SEGUIR, a empresa vencedora: **POSSMO-SER SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/CPF Nº **45.663.486/0001-86**, com o **VALOR TOTAL de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Castanheira-MT, 26 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria Nº 106/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Dispensa Nº 36/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E LUVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº: **01.192.118/0001-21**

Valor: **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**.

Data da declaração: 26 de junho de 2023. Pela Secretária Municipal de Finanças.

Data da ratificação: 26 de junho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 26 de junho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 04/CMDCA/2023

RESOLUÇÃO Nº 04/CMDCA/2023

Dispõe sobre regras da Campanha Eleitoral do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Castanheira/MT, para o mandato 2024/2027 e dá outras providências.

A Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e condução do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Castanheira/MT, para o mandato 2024/2027, no uso de suas atribuições legais e de

Caso não seja atendida a notificação em questão, a NOTIFICADA estará sujeita à instauração de Processo Administrativo, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e tomadas as providências conforme Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93.

Carlinda/MT, em 22 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Monali Ribeiro

Procuradora Geral do Município

OAB/MT 28.631/O

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 40/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 40/2023

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

NOTIFICADA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, estabelecida a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, bairro Centro, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-030.

CONSIDERANDO, o Pregão Eletrônico nº 13/2022;

CONSIDERANDO, a Ata de Registro de Preços nº 079/2022;

CONSIDERANDO, a não entrega da Requisição de Compra nº 2750/2023;

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA. 5.2. A entrega deverá ser feita na Farmácia Básica Municipal, sito Av. Antônio Castilho, s/n, Centro, Carlinda/MT - CEP: 78.587-000, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura. 5.2.1. Em caso de emergência os mesmos deverão ser entregues em até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

RESOLVE

NOTIFICAR: A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularize a entrega dos itens solicitados por meio da Requisição de Compra supra, respeitando assim as obrigações assumidas por meio da Ata de Registro de Preços.

Caso não seja atendida a notificação em questão, a NOTIFICADA estará sujeita à instauração de Processo Administrativo, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e tomadas as providências conforme Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93.

Carlinda/MT, em 26 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Monali Ribeiro

Procuradora Geral do Município

OAB/MT 28.631/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 36/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 36/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE TUBOS E LUVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **KALLA COMERCIO DE MAQUI-**

NAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **01.192.118/0001-21**, com o valor global de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**.

Castanheira - MT, 26 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°105/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 22/2023

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 22/2023, tendo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, para a efetiva continuidade dos serviços públicos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Castanheira/MT. CONFORME A SEGUIR, a empresa vencedora: **POSSMO-SER SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/CPF nº **45.663.486/0001-86**, com o **VALOR TOTAL de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Castanheira-MT, 26 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria N° 106/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2023

Dispensa N° 36/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E LUVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº: **01.192.118/0001-21**

Valor: **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**.

Data da declaração: 26 de junho de 2023. Pela Secretária Municipal de Finanças.

Data da ratificação: 26 de junho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 26 de junho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

RESOLUÇÃO N° 04/CMDCA/2023

RESOLUÇÃO N° 04/CMDCA/2023

Dispõe sobre regras da Campanha Eleitoral do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Castanheira/MT, para o mandato 2024/2027 e dá outras providências.

A Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e condução do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Castanheira/MT, para o mandato 2024/2027, no uso de suas atribuições legais e de